Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 11/12/2024.
Número da edição: 3735

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 335, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS .”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art.1º Exonerar **ADEMIR DE SOUZA OSIRO** , portador do CPF: 527.927.901-30 do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2°. Fica revogada a delegação da competência de Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS que foi delegada ao referido servidor quando esse foi nomeado ao cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia/MS **.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 06 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira